



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 030/2023-GAB/RH

Dispões sobre Concessão de Função
Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei
297/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que
lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II
da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado da **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – III**, prevista no Art. 27
e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a)
FRANCISCA DE MATOS NONATO, detentor do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS**, lotado na **SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR DE CATUNDA/CE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 23 de fevereiro de 2023.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.